

PORTARIA Nº 3.359/SPO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.141085/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero da OMNI Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Ayrton Senna - nº 2541, Bairro Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO